



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA - NICT

**EDITAL N° 01/2023-NICT, DE 18 DE MAIO DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Tecnologia (NICT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista, que será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:

1.1 Será concedida uma (1) vaga para acadêmico regularmente matriculado em curso relacionado à área de informática (técnico ou graduação) ou de uma das engenharias;

1.2 Tempo de duração da bolsa: dois (2) semestres, podendo ser renovada;

1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa PRAE mensal, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para cumprir 16h (dezesesseis) horas semanais, no turno da tarde;

1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa;

1.5 O(a) bolsista deverá ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

1.6 As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas nas dependências do Centro de Tecnologia (CT) e prédios ligados ao Centro, cuja infraestrutura seja responsabilidade do NICT.

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Estar regularmente matriculado(a) em seu curso;

2.2 Ser proativo em suas atividades;

2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir 16 horas semanais presenciais, no turno da tarde, para dedicar-se às necessidades do NICT, sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.4 Diferenciais: Interesse em atividades práticas e cursos relacionados a área de informática;

2.5 Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Currículo simplificado, preferencialmente com foto, com quadro de horários disponíveis ou projeção dos horários disponíveis para o próximo semestre. O candidato que não encaminhar o quadro de horários, será automaticamente excluído da seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço: infract@ufsm.br do dia **19/05/2023 ao dia 23/05/2023**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O Processo Seletivo será composto de:

- a) análise do currículo;
- b) entrevista presencial, ou Meet (se necessário).

5.2 As entrevistas serão agendadas por e-mail conforme a lista de inscrição e ocorrerão nos dias 24, 25 e 26/05/2023, das 8h às 12h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato selecionado para esta etapa. Se necessário, novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos.

5.3 O resultado será divulgado por e-mail ao postulante da vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 18 de maio de 2023.